

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 54/2024  
SEI N.º 1260.01.0167191/2022-08

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 1066, de 3 de janeiro de 2024, fica reconhecido o Ensino Fundamental (anos iniciais) e renovado o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) e do Ensino Médio, ministrados pelo Colégio Sagrado Coração de Maria, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Praça São Januário, 276, Centro, em Ubá, todos pelo prazo de 5 (cinco) anos.  
SRE – Ubá

Gustavo Lopes Pedroso  
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 10/01/2024